

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **abril de 2024**, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de junho de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **passivo concursal**.
3. O **passivo tributário**.
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2024 com destaque para o mês de **abril**, organizada da seguinte forma: (A) Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; (B) Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância;
6. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano**; e
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$)

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. PASSIVO CONCURSAL

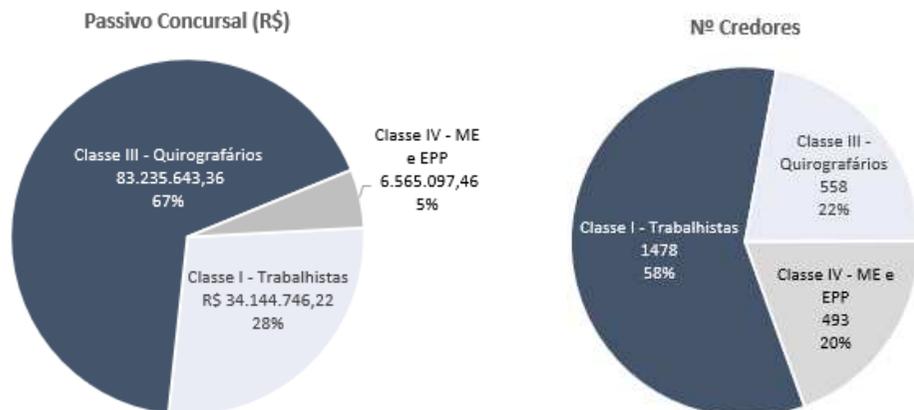
O passivo concursal da Conereserv totaliza R\$ 123,9 milhões. No total, a empresa possui 2.529 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	1478	R\$ 34.144.746,22	5%
Classe II - Garantia Real	-	-	0%
Classe III - Quirografários	558	83.235.643,36	91%
Classe IV - ME e EPP	493	6.565.097,46	4%
Total	2529	123.945.487,04	100%

A classe trabalhista representa a maioria dos credores totais (58%). Contudo, a dívida concursal concentra-se principalmente na classe de quirografários:

Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 49% concentram-se nos 15 credores da classe quirografária destacados no quadro abaixo:

Credor	Valor
BPS Capital Participações Societárias S.A.	R\$ 16.390.856,34
Lepta Gestora de Crédito Ltda	R\$ 13.396.637,39
CSN Cimentos Brasil S.A.	R\$ 7.279.874,71
Across Recuperação de Crédito Ltda	R\$ 5.008.862,24
Raizen Combustíveis S.A.	R\$ 4.809.200,06
Fernando Teixeira de Azevedo Junior	R\$ 2.550.788,86
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Da Industria Exodus Institucional	R\$ 2.026.526,00
Riuma Mineracao Ltda	R\$ 1.921.115,28
Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 1.247.420,24
Man Latin America Industria e Comercio de Veiculo Ltda	R\$ 1.198.182,69
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A.	R\$ 1.138.593,56
Stock Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 1.076.336,79
Cimento Tupi S/A	R\$ 951.325,46
Territorial Sao Paulo Mineracao Ltda	R\$ 827.679,36
Cgmp-Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda.	R\$ 807.510,68
Total	R\$ 60.630.909,66



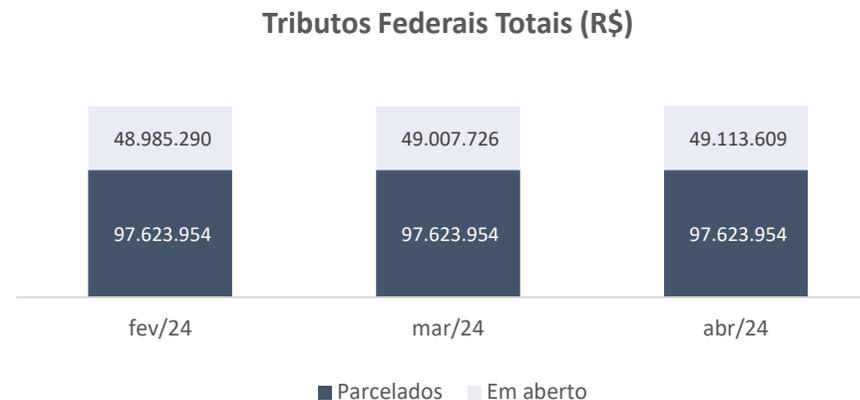
3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Em abril, a dívida tributária apresentou aumento de R\$ 91,3 mil, totalizando a monta de R\$ 147.236.706,75 ao final do período analisado. A soma estruturase da seguinte forma:

Passivo Tributário	fev/24	mar/24	abr/24
Tributos Federais em Aberto	48.985.290	49.007.726	49.113.609
IRRF (pessoa física)	890.504	756.557	807.580
IRRF (pessoa jurídica)	8.173	8.829	8.321
PIS/COFINS/CSLL	17.136.494	17.776.257	17.853.016
INSS (retido)	109.419	116.480	114.796
INSS	26.726.311	26.528.172	26.512.025
FGTS	4.114.390	3.821.431	3.817.871
Tributos Parcelados Federais	97.623.954	97.623.954	97.623.954
Parcelamentos PGFN CP	22.639.156	24.182.383	25.725.611
(-)Juros parcel. PGFN CP	(191.972)	(204.771)	(217.569)
Parcelamentos PGFN LP	76.367.000	74.823.772	73.280.545
(-)Juros parcel. PGFN LP	(1.190.229)	(1.177.431)	(1.164.633)
Total de Tributo Federais	146.609.244	146.631.680	146.737.563
Tributos Municipais	154.865	206.764	196.156
ISS(retido)	30.749	38.683	43.200
ISS	124.116	168.081	152.956
Tributos Parcelados Municipais	310.791	306.889	302.988
Parcelamento ISS CP	50.031	50.031	50.031
Parcelamento ISS LP	260.760	256.858	252.957
Total de Tributos Estad. e Mun.	465.656	513.653	499.144
Passivo Tributário Total	147.074.900	147.145.333	147.236.707

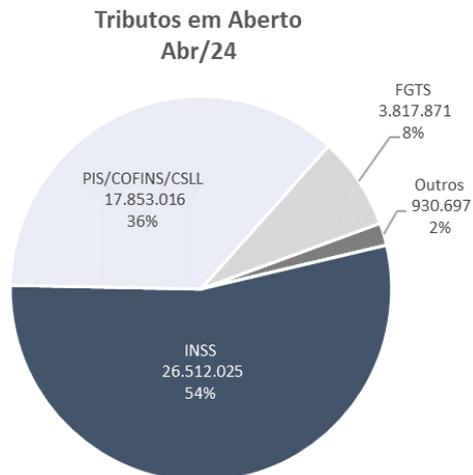
3.1 Tributos Federais

Os valores devidos em esfera federal compõem quase a integralidade dos saldos totais da Recuperanda, somando R\$ 146,7 milhões no mês de abril. O valor se divide entre encargos em aberto (R\$ 49,1 milhões) e tributos parcelados (R\$ 97,6 milhões), cuja evolução no trimestre é ilustrada no gráfico abaixo:



Os valores em aberto apresentaram aumento global de R\$ 105 mil na competência avaliada, decorrendo substancialmente do crescimento sobre os tributos de contribuição social e imposto de renda relativo à pessoa física, os quais aditaram R\$ 76,7 mil e R\$ 51 mil respectivamente.

Dessarte, a Recuperanda contabiliza os R\$ 49,1 milhões da dívida tributária federal em aberto da seguinte forma:



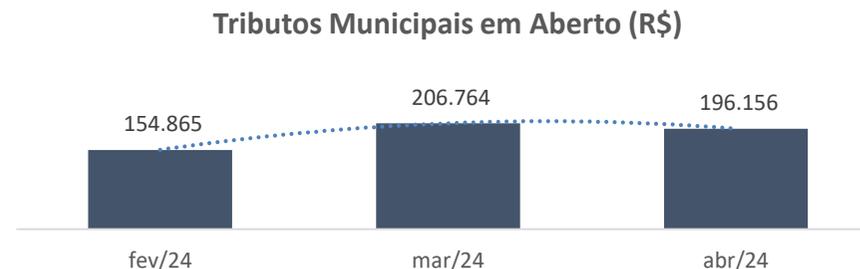
A Conereserv disponibilizou relatório de situação fiscal onde constam R\$ 39,1 mil em tributos a pagar. Contudo, observou-se no documento que a maior parte do valor devido pela Recuperanda está pendente de regularização, inscrita em dívida ativa. Conforme dados do Portal Regularize, a dívida ativa total somava R\$ 261 milhões em junho de 2024.

Os saldos contabilizados de impostos parcelados somam R\$ 97,6 milhões, sem apresentar movimentação desde janeiro de 2024. Contudo, destaca-se, a partir do relatório de situação fiscal da empresa, que a Conereserv não possui parcelamentos vigentes.

A Conereserv afirmou, anteriormente, estar em fase final de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da Transação Individual. Em maio de 2024, a Recuperanda informou que o termo de transação já foi assinado, e que a empresa está no aguardo da PGFN para consolidar os dados. A Administração Judicial segue acompanhando as atualizações do assunto.

3.2 Tributos Estaduais e Municipais

A Conereserv não apresenta dívida de ICMS, concentrando o saldo de rubrica exclusivamente em ISS, totalizando R\$ 499 mil. O valor decorre de diminuição de R\$ 14,5 mil no mês de abril, conforme demonstrado no gráfico:



A soma é composta por ISS retido, na ordem de R\$ 43,2 mil (19%), e ISS a Recolher, na soma de R\$ 152 mil (81%), de modo que o segundo é regularmente

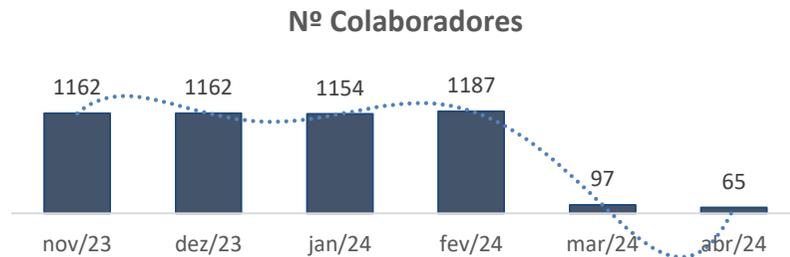
apurado e quitado mensalmente, conforme extratos bancários e razão analítico da Recuperanda. Contudo, destaca-se que não foi enviado o comprovante individual da transação que corrobore a operação.

As dívidas decorrentes de parcelamento de ISS totalizam R\$ 302.987,89 em abril, mostrando redução de R\$ 3,9 mil em relação ao mês anterior, devido aos pagamentos das parcelas referentes a competência avaliada.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

4. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A partir do relatório de folha de pagamento, aferiu-se que a Recuperanda detém em seu quadro de colaboradores o total de 65 funcionários, refletindo decréscimo abrupto de 1.090 empregados em março, e posteriormente de outros 32 em abril, conforme aduz o gráfico:



Questionada a respeito da variação, a Recuperanda afirmou que o fato decorre da transferência dos colaboradores da operação de transportes para uma das subsidiárias. **Apesar de solicitado, a Conereserv não remeteu documentação referente às subsidiárias, afirmando que as empresas estariam sem operação**, restando prejudicada a análise do restante do quadro de colaboradores da empresa. Detalhes sobre a subsidiária podem ser contemplados na nota explicativa 1.5 Investimento.

Verificou-se que em abril o quadro de funcionários se arranja na seguinte ordem:

Função	Colab.
Lider de Central	22
Operador de Central	35
Assistente de Engenharia	3
Engenharia	2
Aux. Administrativo	1
Analista de Qualidade	1
Laboratorista	1
Total	65

Ainda, observou-se que os proventos totais somam R\$ 432 mil na competência avaliada, sobretudo em virtude dos salários ordenados (R\$ 194 mil) e horas extras (R\$ 69 mil). A Recuperanda computa R\$ 175 mil em descontos, dos quais R\$ 40,6 mil referem-se a IRFF e INSS, culminando em proventos líquidos totais de R\$ 256 mil.

Ainda, a Conereserv apresentou a folha de pagamento de Pró-Labore, onde observou-se R\$ 60.000 direcionada a cada um dos sócios, Fabio Gonzales Novais e Marcelo Gonzales Novais, somando R\$ 120 mil em proventos de fevereiro.

5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante		70.136.550	77.054.925	74.177.987
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1	4.787.135	2.857.978	6.023.325
Clientes e Outros Recebíveis	1.2	71.947.319	80.792.526	74.898.057
Outros Créditos		1.111.601	1.113.926	966.109
(-) Contas Retificadoras	1.3	(7.709.505)	(7.709.505)	(7.709.505)
Ativo Não Circulante		84.487.886	90.489.196	96.847.887
Realizável a Longo Prazo	1.4	39.887.198	41.292.239	42.042.049
Investimentos	1.5	20.930.976	26.181.176	31.981.476
Imobilizado	1.6	23.434.566	22.782.067	22.591.081
Bens Intangíveis	1.6	235.146	233.713	233.281
IR Diferido	1.7	-	-	-
Total		154.624.436	167.544.121	171.025.874

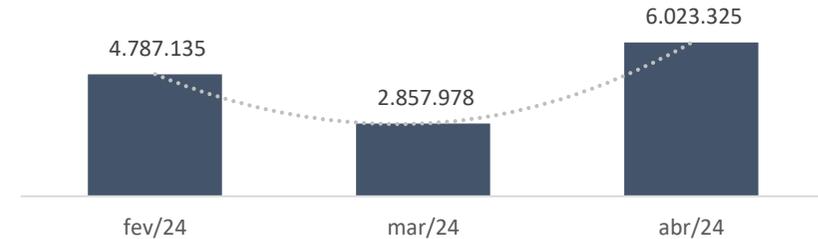
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de disponibilidades expressou aumento de R\$ 3,1 milhões em abril de 2024, refletindo acréscimo de 111% em relação à competência anterior, conforme ilustra o gráfico a seguir:

Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$)



Os extratos bancários foram parcialmente disponibilizados, de modo que R\$ 5,1 milhões (94%) do saldo total da rubrica foram ratificados.

Caixa e Equivalentes	fev/24	mar/24	abr/24	Varição
Caixa	19.133	17.261	16.690	(571)
Bancos	4.648.589	2.717.369	5.471.522	2.754.154
Aplicações Finan.	119.413	123.349	535.113	411.764
Total	4.787.135	2.857.978	6.023.325	3.165.347

A movimentação total da rubrica, entre entradas e saídas, atingiu R\$ 391 milhões em abril, representando aumento de 6% em relação ao mês anterior, totalizando incremento de R\$ 20,7 milhões. Com base no razão analítico da Recuperanda, os principais recebimentos da empresa foram provenientes de desconto de títulos, capital de giro e pagamentos/adiantamentos de clientes. Os principais pagamentos realizados pela Conereserv concentram-se em adiantamentos a

fornecedores, aporte financeiro na subsidiária da Recuperanda e pagamento de empréstimos de capital de giro tomados anteriormente.

A empresa foi questionada quanto aos fatores que levaram ao aumento global observado na rubrica, bem como quais serão as destinações dadas às somas presentes nas disponibilidades. As respostas serão apresentadas nos próximos relatórios.

1.2 Clientes e outros recebíveis

A rubrica se estrutura da seguinte forma:

Clientes e outros recebíveis	mar/24	abr/24	Varição
Clientes Nacionais (i)	50.296.583	49.067.248	(1.229.335)
Direitos Creditorios a Receber	37.761	145.056	107.295
Adiantamentos a Empregados	221.339	206.919	(14.419)
Adiantamentos a Fornecedores (ii)	30.168.983	25.410.974	(4.758.009)
Tributos a Recuperar	67.860	67.860	-
Total	80.792.526	74.898.057	(5.894.468)

Os valores a realizar de clientes e outros recebíveis totalizam R\$ 74,8 milhões em abril, refletindo decréscimo de 7% (R\$ 5,8 milhões) em relação ao período anterior.

Anteriormente, a empresa realizou ajustes de R\$ 3,6 milhões na contabilidade referente aos valores de fevereiro. Questionada, a

Recuperanda atribuiu a operação ao fato de identificar posteriormente que o prazo de recebimento dos valores seria superior a 12 meses.

Ainda, os principais valores e variações se dividem, em maior grau, nas duas contas sintéticas abaixo:

I - Clientes

A subconta é composta por duplicatas descontadas e valores a receber de clientes, conforme expressa o quadro:



A conta 'Clientes Nacionais' reflete o valor total dos recebíveis da empresa, enquanto '(-) Duplicatas Descontadas', que é redutora dos recebíveis, representa o valor das duplicatas que foram antecipadamente descontadas. Segundo a empresa, a taxa média cobrada nas operações de duplicatas descontadas é de 1,7%.

Em abril, a Recuperanda realizou R\$ 85 milhões em novas vendas e prestações de serviços, enquanto recebeu R\$ 83 milhões em pagamentos de clientes. A partir das movimentações citadas, houve aumento de R\$ 2,1 milhões na conta patrimonial "Clientes Nacionais", elevando o saldo a receber para R\$ 100 milhões, conforme indicado no gráfico acima.

Dentre os R\$ 100 milhões a receber supracitados, R\$ 51 milhões correspondem a títulos descontados. Apurou-se a partir dos demonstrativos contábeis da empresa, que os valores recebidos de clientes em abril foram R\$ 8 milhões menores que no mês anterior, resultando em um maior desconto de duplicatas (R\$ 64 milhões) no período avaliado. O aumento no desconto de títulos gerou incremento de R\$ 3,4 milhões no saldo da conta patrimonial “Duplicatas Descontadas” presentes na rubrica, conforme ilustrado no quadro acima.

II - Adiantamentos a Fornecedores

A subconta de adiantamentos a fornecedores compõe 34% do valor total de 'Clientes e Outros Recebíveis' e registrou diminuição de R\$ 4,7 milhões (16%) em abril, conforme o quadro apresentado:

Adiantamento a Fornecedores	mar/24	abr/24	Varição
Adiantamento a Fornecedores	21.900.288	17.142.279	(4.758.009)
Adiantamentos para Investimentos	-	-	-
Bloqueio Judicial	3.024	3.024	-
Adiantamento Material de Terceiros	4.481.562	4.481.562	-
Debitos Bancarios Indevidos	3.784.109	3.784.109	-
Total	30.168.983	25.410.974	(4.758.009)

O decréscimo observado decorre, exclusivamente, dos valores adiantados aos fornecedores da empresa. Em abril, a Conceserv registrou aumento de 24% (R\$ 9,9 milhões) nos recebimentos dos fornecedores em comparação com o mês anterior, o que contribuiu substancialmente para a retração global do saldo presente na rubrica. O aumento nos recebimentos de fornecedores está alinhado com a amplificação dos serviços de concretagem prestados pela companhia no período avaliado, conforme detalhado no item **3.1 Receitas Brutas** deste relatório.

Quanto aos demais saldos, a Conceserv elucidou que "Adiantamento Material de Terceiros" refere-se a adiantamentos feitos a fornecedores, enquanto "Débitos Bancários Indevidos" diz respeito a débitos bancários erroneamente realizados durante o período de recuperação judicial.

Questionada anteriormente, a empresa afirmou não ter previsão de recuperação dos saldos mencionados. No entanto, comprometeu-se a fornecer documentação de suporte aos valores contabilizados na próxima competência. Dessa forma, detalhes adicionais serão abordados nos próximos relatórios.

1.3 Contas retificadoras

A rubrica refere-se à provisão para créditos de liquidação duvidosa, contabilizada em R\$ 7,7 milhões e sem variação desde janeiro de 2023. A quantia é determinada com base nos saldos de inadimplência do ano fiscal anterior.

A Recuperanda informou que optou por estabelecer uma estimativa anual para a provisão, visando evitar ajustes mensais recorrentes que poderiam impactar o desempenho financeiro da empresa. Desse modo, o quadro abaixo ilustra o cálculo estimado para o período de 2024, com base nos valores praticados em 2023.

Status	Valor	% Perda Estimada PCLD	VI Perda Estimada PCLD
A Vencer	R\$ 62.422.315,95	1%	R\$ 624.223,16
Vencidos			
10-Vcdo Até 5 Dias	R\$ 2.350.447,41	1%	R\$ 23.504,47
11-Vcdo Entre 06 e 15 dias	R\$ 1.423.498,67	1%	R\$ 14.234,99
12-Vcdo Entre 16 e 30 dias	R\$ 1.902.845,54	1%	R\$ 19.028,46
13-Vcdo Entre 31 e 45 dias	R\$ 128.195,20	1%	R\$ 1.281,95
14-Vcdo Entre 46 e 90 dias	R\$ 838.133,05	1%	R\$ 8.381,33
15-Vcdo Entre 91 e 120 dias	R\$ 593.357,23	1%	R\$ 5.933,57
16-Vcdo Maior que 120 dias	R\$ 7.607.495,25	20%	R\$ 1.521.499,05
17 - Vcdo Maior que 180 dias	R\$ 9.335.472,05	50%	R\$ 4.667.736,03
Total Vencido	R\$ 24.179.444,40		R\$ 6.261.599,85
Total	R\$ 86.601.760,35		R\$ 6.885.823,01

Destaca-se, que o valor do quadro anterior é R\$ 823 mil inferior ao contabilizado. A Recuperanda esclareceu que a divergência ocorre devido à decisão da Conereserv de não ajustar o valor provisionado para o ano de 2024, considerando que a estimativa foi inferior à praticada em 2023. Ou seja, a empresa optou estrategicamente por manter o provisionamento superior ao valor necessário calculado.

A Recuperanda afirmou que os títulos, quando se tornam incobráveis, são removidos da conta de provisão e uma série de medidas são então adotadas, incluindo comunicação de cobrança, negativação no Serasa, encaminhamento para cartório (protesto), terceirização da cobrança e, em último caso, cobrança judicial. Os valores a serem baixados são controlados nas contas a receber, assim, quando um cliente realiza o pagamento, a baixa é feita diretamente nessa conta. Quando não há mais

possibilidade de cobrança, a baixa é registrada contra a conta de provisão. A empresa adicionou que as cobranças são feitas parte pela Conereserv e parte por escritórios terceiros, de modo que a taxa média de sucesso é de 35%.

1.4 Realizável a Longo Prazo

A rubrica é composta por ‘Clientes Nacionais’ (R\$ 41,1 milhões) e ‘Depósitos Judiciais’ (R\$ 116 mil), refletindo aumento de R\$ 749 mil (2%) em abril, exclusivamente na conta relacionada a clientes.

O aumento observado decorre, sobretudo, de R\$ 451 mil reclassificados do ativo circulante para os recebíveis de longo prazo, bem como R\$ 369 mil de novas vendas realizadas no mês de abril.

A Conereserv informou, anteriormente, que as reclassificações estão relacionadas a uma operação de permuta envolvendo imóveis, cujo recebimento está previsto para um prazo superior a 12 meses, sendo considerado um evento isolado. A Administração Judicial solicitou repetidamente à empresa a documentação que comprove a negociação. Após reiterados pedidos de maior prazo para envio dos documentos, a empresa manteve-se inerte até o prazo final estipulado.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

Quanto aos depósitos judiciais, a partir da planilha de resumo fornecida pela Recuperanda, observou-se os números de cada processo e os respectivos valores. Conforme levantado, os valores estão distribuídos em 10 processos trabalhistas nos quais a Conereserv é ré, totalizando R\$ 103 mil. Além disso, há dois processos cíveis nos quais a ANTT e a Conereserv são rés, totalizando R\$ 12,6 mil.

Destaca-se que a Conereserv forneceu os demonstrativos de março com ajustes contábeis nos saldos referente a fevereiro de 2024. As modificações somam R\$ 3,6 milhões e, questionada, a Recuperanda afirmou ter identificado posteriormente que os valores seriam recebidos a um prazo superior a 12 meses.

1.5 Investimentos

Em abril, o saldo de investimentos soma R\$ 31,9 milhões, sendo (i) R\$ 3 milhões correspondente a caução de garantia oriundo de contrato firmado entre as empresas Conereserv Concreto S/A e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamento S/A e (ii) R\$ 28,9 milhões referente a investimentos nas empresas subsidiárias da Conereserv.

O saldo referente às empresas subsidiárias apresentou aumento de R\$ 5,8 milhões na competência avaliada, alocados na CCS Upi LSP Holding S/A, totalizando R\$ 7,3 milhões. A CCS Upi Sudeste S/A, com saldo de R\$ 21,6 milhões investidos, não apresentou movimentação em abril.

Os demonstrativos contábeis das novas subsidiárias foram repetidamente solicitados, no entanto a Recuperanda afirmou não possuir a documentação solicitada. A Conereserv se justifica no fato de as operações das subsidiárias estarem previstas para iniciar no segundo semestre de 2024. A Administração Judicial segue acompanhando eventuais atualizações sobre o assunto.

1.6 Imobilizado e Bens intangíveis

Os ativos imobilizados e bens intangíveis da Recuperanda somam R\$ 22,8 milhões em abril. O valor da rubrica representa 13% do ativo total da empresa, majoritariamente, contido no quadro de imobilizado da empresa, conforme apresenta o quadro:

Imobilizado	mar/24	abr/24	Varição
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.845.221	6.845.221	-
(-) Amortização benfeitorias	(1.127.634)	(1.180.641)	(53.006)
Edificações	1.372.651	1.372.651	-
Equipamentos de informática	865.407	865.407	-
Ferramentas	29.365	29.365	-
Instalações	905.645	905.645	-
Máquinas e equipamentos	100.207.259	100.572.594	365.334
Móveis e utensílios	1.069.578	1.069.578	-
Terrenos	4.709.500	4.709.500	-
Veículos	166.536.084	166.574.084	38.000
(-) Depreciações	(258.631.009)	(259.172.323)	(541.314)
Total	22.782.067	22.591.081	(190.986)

Em abril, a empresa adquiriu R\$ 466 mil em máquinas e equipamentos, conforme demonstrado pelo razão analítico e pelas respectivas notas fiscais das aquisições. Além disso, foi comprado um motor de R\$ 38 mil, que acresceu a conta "Veículos", conforme indicado no quadro, com a contabilização corroborada pela nota fiscal disponibilizada.

A Recuperanda realizou a alienação de três autobetoneiras no mês de abril, totalizando R\$ 100 mil, descontados da conta "Máquinas e Equipamentos". A empresa forneceu registros das baixas no sistema, mas não disponibilizou as respectivas notas fiscais da transação. A Administração Judicial solicitou as notas fiscais à Conereserv e incluirá maiores detalhes nos próximos relatórios.

A Recuperanda vem realizando, ao longo de 2023 e 2024, venda de parte do ativo immobilizando, conforme autorizado judicialmente às fls. 30600 a 30620.

No intento de ratificar a regularidade das vendas dos ativos, a Administração Judicial realizou conciliação de todos os itens vendidos, buscando corroborar as contabilizações ante as respectivas notas fiscais e relação de immobilizado disponível para venda contada nos autos.

Até o presente momento, apurou-se que dos 60 ativos vendidos (i) 35 estão integralmente conciliados entre contabilização, nota fiscal e autorização judicial, (ii) 24 carecem de identificação e (iii) 1 item não consta na relação juntada aos autos.

A Administração Judicial segue solicitando à Conereserv a documentação referente aos ativos não identificados, no intuito de corroborar as operações de vendas em sua integralidade, porém permanece sem retorno a contento. Também questionou a Recuperanda sobre a venda sem autorização judicial em jul/23, tendo a devedora reconhecido a ocorrência desse fato, o qual teria ocorrido por um erro interno, e informado que apresentará esclarecimentos e novo pedido de autorização para alienação desses ativos ao Juízo.

1.7 IR Diferido

Em abril, a Conereserv realizou ajuste contábil para zerar o saldo de Imposto de Renda (IR) Diferido, que contabilizava R\$ 2,4 milhões no ano de 2024.

A operação foi solicitada por auditoria independente, contratada pela Recuperanda. Segundo o parecer contábil da auditoria, em 31 de dezembro de 2023, a companhia possuía prejuízos fiscais e uma base negativa de contribuição social a serem compensados com lucros tributáveis futuros, conforme a legislação vigente.

Diante da incerteza de recuperação dos créditos, a Conereserv optou por não registrar contabilmente o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre os valores.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Passivo Circulante		158.709.473	138.580.573	142.414.735
Empréstimos e Financiamentos	2.1	14.265.171	13.508.904	13.095.150
Fornecedores	2.2	17.497.752	29.985.440	32.487.248
Obrigações Trabalhistas	2.3	41.378.134	5.026.230	5.027.740
Obrigações Tributárias	2.3	18.299.455	18.864.887	18.979.868
Parcelamentos Curto Prazo	2.3	22.497.215	24.027.644	25.558.073
Outras Obrigações	2.4	43.789.391	46.185.113	46.284.499
Créditos Recuperação Judicial		982.356	982.356	982.156
Passivo Não Circulante		204.949.050	229.376.397	227.556.153
Exigível a Longo Prazo	2.5	102.544.155	100.615.054	98.794.810
Outros Contas a Pagar	2.6	3.248.937	29.605.385	29.605.385
Créditos Recuperação Judicial		99.155.958	99.155.958	99.155.958
Patrimônio Líquido		(213.533.031)	(213.533.031)	(213.533.031)
Capital Social		13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas		1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados		(228.288.049)	(228.288.049)	(228.288.049)
Total		150.125.491	154.423.939	156.437.856

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Empréstimos e financiamentos

As dívidas bancárias da Recuperanda somam R\$ 13 milhões, refletindo decréscimo desde setembro de 2023. Em abril, a rubrica diminuiu R\$ 413 mil (3%), sendo dividida nas seguintes contas patrimoniais:

Empréstimos e financiamentos		mar/24	abr/24	Varição
Empréstimos e financiamentos	(i)	7.638.245	7.576.720	(61.525)
Empréstimos capital de giro	(ii)	6.255.165	5.909.774	(345.390)
Fundos de investimento	(iii)	3.192.150	3.192.150	-
(-) Juros s/ empréstimos e finan.		(3.576.656)	(3.583.494)	(6.838)
Total		13.508.904	13.095.150	(413.753)

I - Empréstimos e Financiamentos

Compondo o principal saldo da rubrica (58%), os empréstimos e financiamentos apresentaram retração de R\$ 61 mil na competência avaliada. Salienta-se que a Conereserv não registrou novos recursos tomados. A variação decorre do pagamento de R\$ 636 mil das dívidas computadas na conta, enquanto R\$ 574 mil foram transferidos do longo para o curto prazo.

II - Empréstimos Capital de Giro

Mensalmente, a Recuperanda toma empréstimos de capital de giro junto ao Banco Daycoval, os quais são quitados no mês subsequente. Em abril, o novo empréstimo somou R\$ 3,6 milhões, enquanto R\$ 3,4 milhões foram pagos referentes ao empréstimo anterior. A Administração Judicial solicitou o documento contratual para averiguar maiores detalhes, porém não obteve retorno, de modo que serão reiterados os questionamentos.

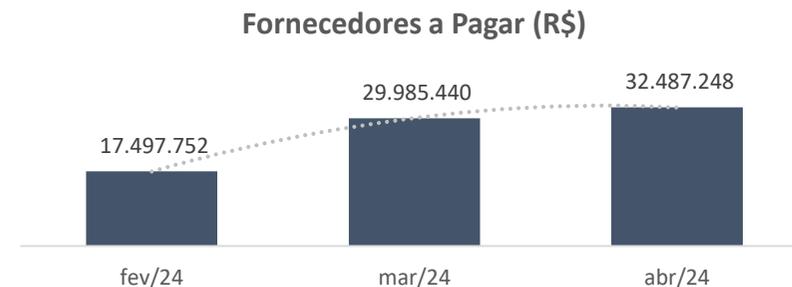
Além disso, a Recuperanda realiza pagamentos mensais de R\$ 562 mil ao Banco Sofisa, proveniente de autorização para o banco atuar como mandatário na cobrança das duplicatas, conforme cédula de crédito bancário disponibilizado por parte da Conceserv.

III - Fundos de Investimentos

Mensalmente a Recuperanda realizava o pagamento de dívidas extraconcursais de fundos em direitos creditórios na soma de R\$ 218.960,00. Conforme os demonstrativos da Conceserv, não foi efetuado pagamento no mês de abril, de modo que a Administração Judicial indagou a empresa quanto aos motivos e juntará os esclarecimentos aos próximos relatórios.

2.2 Fornecedores

Os saldos de fornecedores a pagar apresentam aumento de R\$ 2,5 milhões (8%) em abril, findando o período com saldo R\$ 32,4 milhões, conforme ilustra o gráfico abaixo:



Na competência avaliada, a Recuperanda contabilizou R\$ 69,4 milhões em novos serviços e materiais comprados, superando o mês anterior em R\$ 7,9 milhões (11%). As principais somas de abril foram destinadas a matéria-prima (R\$ 32 milhões), diesel (7,2 milhões) e manutenções de equipamentos e veículos (R\$ 5,9 milhões).

Em relação aos pagamentos, a Conceserv liquidou R\$ 66,9 milhões do saldo da rubrica em abril, quantia superior à competência de março em R\$ 17 milhões.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos fatores internos da empresa que levaram ao amplo aumento do saldo de fornecedores em março. Em retorno, a empresa informou que o acréscimo foi impulsionado pelo aditamento no volume de produção e compras.

A Conceserv afirma que o saldo contabilizado em fornecedores diz respeito exclusivamente a dívidas extraconcursais de títulos ainda não compensados na virada do mês.

2.3 Obrigações Tributárias

As análises atinentes ao passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos, foram globalmente contempladas no item “**2. Passivo Tributário**” do presente relatório.

2.4 Outras obrigações

Cobrando 30% do passivo total da Conceserv e no polo circulante da empresa, a conta sintética 'Outras Obrigações' acresceu R\$ 99 mil em abril, chegando ao saldo total de R\$ 46.284.499,18 ao final do período avaliado, conforme detalhado no quadro abaixo:

Outras Obrigações	mar/24	abr/24	Varição
Aluguel a Pagar	812.434	800.957	(11.477)
Pensao Alimenticia a Pagar	4.210	1.738	(2.472)
Adiantamento Clientes	45.368.469	45.481.804	113.336
Total	46.185.113	46.284.499	99.386

Os adiantamentos de clientes concentram 98% (R\$ 45,4 milhões) do saldo da rubrica, conforme corroborado pelo relatório do sistema interno

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

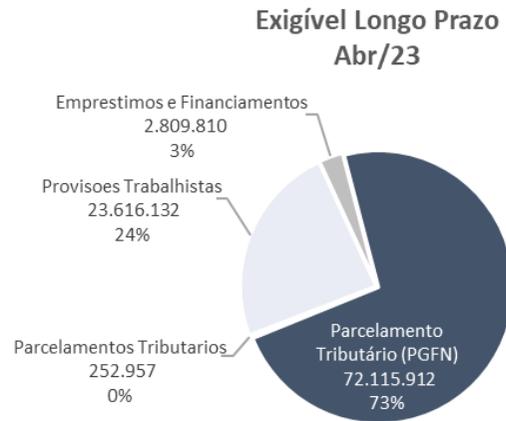
da empresa. A conta movimentou R\$ 25 milhões entre novos adiantamentos e dívidas saldadas, resultando em acréscimo de R\$ 113 mil no valor final da conta, conforme indicado no quadro acima.

Anteriormente, a Administração Judicial indagou a Conceserv sobre as movimentações nos recebimentos de adiantamentos em março e políticas de descontos da classe. Diante disso, a Recuperanda comprometeu-se a fornecer as políticas de descontos pertinentes ao caso. Adicionalmente, a empresa assegurou que todos os descontos concedidos são formalizados por meio de contratos.

2.5 Exigível a Longo Prazo

Em abril, a rubrica somou R\$ 99.794.810,15, refletindo decréscimo mensal de 1%, na monta de R\$ 670 mil, conforme aduz o gráfico:

Exigível a Longo Prazo	mar/24	abr/24	Varição
Provisoes Trabalhistas	23.620.223	23.616.132	(4.092)
Emprestimos e Financiamentos	3.091.631	2.809.810	(281.821)
Parcelamento Tributário (PGFN)	73.646.341	72.115.912	(1.530.429)
Parcelamentos Tributarios	256.858	252.957	(3.901)
Total	100.615.054	98.794.810	(1.820.244)



Da soma total da rubrica, 73% concentram-se em parcelamentos tributários, cujos detalhes são abordados no item 3 do presente relatório.

O saldo referente a provisões trabalhistas corresponde a contingências, estabelecidas ao final de cada período fiscal e sujeitas a revisões periódicas. Os valores são ajustados para cima ou para baixo com base na avaliação dos processos judiciais em curso. A Recuperanda disponibilizou resumo de processos trabalhistas em andamento, cuja soma total das perdas prováveis se dá 2% inferior ao total provisionado na contabilidade da empresa em abril de 2024.

Em abril, observou-se ajuste contábil de R\$ 1,15 milhão nas provisões para contingências cíveis. A Recuperanda foi questionada sobre os fatores que levaram a esse ajuste, e maiores detalhes constarão nos próximos relatórios.

2.6 Outras Contas a Pagar

A rubrica detém o saldo de R\$ 29,6 milhões e não apresenta variação desde março de 2024. O saldo é composto por conta patrimonial homônima, cujo saldo é de R\$ 3,2 milhões e INSS a Recolher na soma de R\$ 26,3 milhões.

Em relação aos valores da conta patrimonial “Outras Contas a Pagar”, foi informado pela Recuperanda que o saldo se trata de custo pagos pelos acionistas, inclusive o ajuste de R\$ 1 milhão observado anteriormente, que geram obrigações a pagar para a Conereserv no longo prazo.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

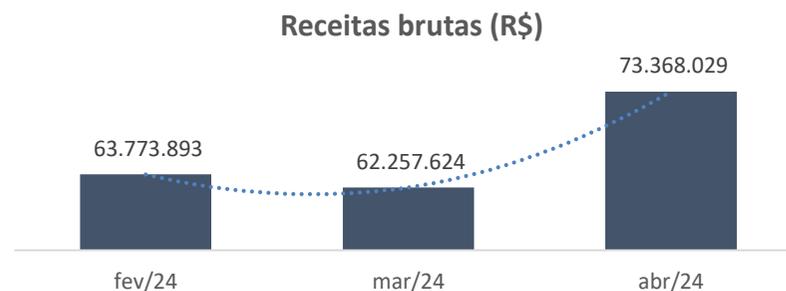
DRE	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Receitas brutas	3.1	63.773.893	62.257.624	73.368.029
(-) Deduções		(6.084.966)	(5.927.613)	(6.892.834)
Receitas líquidas		57.688.927	56.330.011	66.475.195
Custos	3.3	(45.071.461)	(43.973.120)	(57.913.982)
Lucro bruto		12.617.466	12.356.891	8.561.214
Despesas operacionais	3.4	(5.690.309)	(2.422.274)	(5.111.089)
Despesas comerciais		(472.455)	44.328	(60.824)
Despesas administrativas		(5.370.852)	(2.817.776)	(4.835.804)
Despesas tributária		(243.480)	(236.219)	(239.794)
Outras despesas operacionais		(51.275)	(750)	(20)
Outras receitas operacionais	3.2	447.752	588.143	25.353
Resultado operacional		6.927.157	9.934.617	3.450.124
Resultado financeiro	3.5	(2.045.967)	(1.313.380)	(1.983.289)
Despesas financeiras		(2.403.882)	(1.674.714)	(2.541.272)
Receitas financeiras		357.915	361.333	557.983
Resultado antes IR/CSLL		4.881.190	8.621.237	1.466.836
Resultado líquido	3.6	4.881.190	8.621.237	1.466.836

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas Brutas

A receita bruta da empresa somou R\$ 73,3 milhões no mês de abril, computando aumento de R\$ 11,1 milhões (18%) em relação à competência anterior, conforme expressa o gráfico:



Conforme o relatório de faturamento da empresa, 20% das receitas advêm das centrais de Limão (SP), seguida por São Bernardo do Campo (SP) e Santo Amaro (SP), cada uma compondo 9% do faturamento de abril. Todas as centrais estão localizadas no estado de São Paulo. As receitas da Conereserv se dão na seguinte ordem:

Receita Bruta	mar/24	abr/24	Varição
Receitas Locacao de Equipamento	5.620.668	4.964.933	(655.735)
Receitas Adicional	2.601.473	1.305.898	(1.295.575)
Receitas Servicos de Concretagem	54.030.983	67.092.898	13.061.915
Receita Vendas	4.500	4.300	(200)
Total	62.257.624	73.368.029	11.110.405

A soma se concentra substancialmente nas receitas de serviços de concretagem, que compõem 91% das receitas operacionais totais, sendo também a principal responsável pelo aumento no cômputo global da rubrica, adicionando R\$ 13 milhões (24%) em relação ao realizado no mês anterior.

Destaca-se, que com base no CPC 47, a Conereserv provisiona mensalmente as receitas realizadas, porém ainda não faturadas, realizando o respectivo estorno na competência seguinte quando ocorre a emissão da nota fiscal. Dessa forma, ressalta-se que o estorno realizado em abril foi de R\$ 10 milhões, enquanto em março a soma foi de R\$ 21 milhões, o que resultou no aumento do valor da receita bruta de serviços de concretagem observado no quadro anterior. A Conereserv foi questionada quanto aos motivos da redução da provisão em questão, e os esclarecimentos serão abordados nos próximos relatórios.

Em abril, a receita adicional decaiu 50% (R\$ 1,29 milhão) em relação à competência anterior. Conforme explicitado pela Conereserv, o saldo da conta decorre de receitas de concretagem, porém provenientes de horas extras, taxas de cancelamentos, adicional de bombas e afins.

3.2 Outras Receitas Operacionais

O grupo de contas de outras receitas operacionais somou R\$ 25 mil em abril, refletindo decréscimo de R\$ 562 mil (96%) em relação a março. Questionada anteriormente a respeito da natureza do saldo de março, a Recuperanda atribuiu a sinistros (seguros), receita de cancelamentos de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

concretagem, conforme contratos e outros, que por estarem fora da operação de prestação de serviços, alocam-se em conta apartada.

3.3 Custos

Os custos operacionais somam R\$ 57 milhões em abril, passando a cobrir 87% das receitas líquidas, 9 pontos percentuais a mais que o mês anterior, conforme ilustra a tabela abaixo:

Custos sobre receitas	fev/24	mar/24	abr/24
Receitas líquidas	57.688.927	56.330.011	66.475.195
Custos	45.071.461	43.973.120	57.913.982
%	78%	78%	87%

A rubrica expressa aumento de R\$ 13 milhões na competência avaliada, de modo que o saldo global dos custos se divide na seguinte ordem:

Custos totais	mar/24	abr/24	Varição
Custo da Prestacao de Servicos	27.517.581	32.583.866	5.066.286
Custo - Mao de Obra Direta - Mod	(1.938.137)	1.172.670	3.110.808
Encargos Sociais	(1.894.277)	136.062	2.030.339
Gastos Gerais De Servicos - GGS	20.287.953	24.021.383	3.733.429
Total	43.973.120	57.913.982	13.940.861

Com base no quadro acima, e nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, apurou-se que o acréscimo na conta "Custos Prestação de Serviços" se refere ao aumento nos gastos com matéria-prima. Enquanto o aumento em Gastos Gerais de Serviços destaca-se pelo crescimento na

compra de pneus, manutenções de veículos e equipamentos, fretes/carretos e diesel.

Ainda, o aumento em abril nas contas relacionadas à mão de obra direta e encargos sociais, deve-se ao estorno das provisões trabalhistas de férias e INSS sobre férias realizados em março, somando aproximadamente R\$ 4,5 milhões e cumprindo o papel de conta redutora de custos no período. O estorno ocorre em virtude da transferência dos funcionários à subsidiária, gerando ajuste nos saldos.

3.4 Despesas operacionais

Aumentando 2,1 milhões em abril, as despesas operacionais findam o período analisado com saldo de R\$ 5,1 milhões, composto da seguinte forma:

Despesas operacionais	mar/24	abr/24	Varição
Despesas comerciais	(44.328)	60.824	105.152
Despesas adm.	2.817.776	4.835.804	2.018.028
Despesas tributária	236.219	239.794	3.576
Outras despesas op.	750	20	(730)
Total	3.010.417	5.136.442	2.126.025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

O principal saldo da rubrica advém das despesas administrativas, que representam 94% da soma total de abril. A conta apresenta substancial acréscimo no período em tela, sobretudo, nas despesas trabalhistas, conforme aduz o quadro:

Despesas Administrativas	mar/24	abr/24	Varição
Despesas Trabalhistas	(456.374)	540.949	997.322
Encargos Sociais	(355.976)	48.455	404.431
Despesas Gerais Adm.	3.569.706	4.209.396	639.689
Despesas Indedutíveis	60.419	37.005	(23.414)
Total	2.817.776	4.835.804	2.018.028

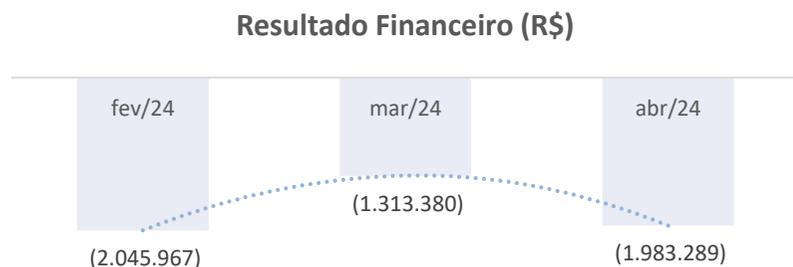
A partir dos demonstrativos da empresa, notou-se que o aumento observado está ligado, em maior grau, à contabilização pontual do mês de março, onde as despesas trabalhistas e encargos sociais desempenharam papel de contas redutoras de despesas em virtude de estornos de provisões para férias na monta de R\$ 966 mil. O estorno ocorre em virtude da transferência dos funcionários à subsidiária, gerando ajuste nos saldos.

Em médio grau, as despesas gerais contribuíram para o crescimento da rubrica em abril, mais precisamente por conta do aditamento nas

despesas legais e judiciais, serviços de terceiros – PJ e despesas com veículos.

3.4 Resultado financeiro

Em abril, o resultado financeiro apresentou prejuízo de R\$ 1,9 milhão, somando decréscimo de R\$ 669 mil (51%) no saldo final do período avaliado, expressando o seguinte comportamento:



O crescimento do prejuízo financeiro está diretamente ligado ao aumento nas despesas com juros sobre desconto de duplicatas (R\$ 434 mil) e descontos concedidos (R\$ 369 mil).

As receitas financeiras são provenientes, basicamente, por descontos obtidos, tendo somado R\$ 557 em abril, reflexo de aumento de R\$ 196 mil (54%) em relação ao mês anterior.

3.5 Resultado líquido

A empresa aponta lucro líquido de R\$ 1,4 milhão no mês de abril de 2024, conforme expressa o gráfico a seguir:



Apesar do aumento nas receitas brutas, os custos apresentaram crescimento percentual desproporcional no período (32%), prejudicando um melhor resultado para a empresa. Além disso, o resultado de março foi distorcido devido ao estorno das provisões sobre férias nas despesas da empresa em geral. Em abril, quando os saldos das despesas voltaram aos patamares anteriores, o resultado foi a redução no lucro líquido, conforme observado no quadro supra.

6. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs²:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

² [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)³
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. ⁴

³ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

⁴ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.

- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores

- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)

- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)

- Resgate: em até 20 anos após a emissão

- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento

- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR

- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Trabalhistas:

Foi efetuado em fevereiro de 2022 e nos meses que o sucederam o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Os comprovantes das parcelas pagas até o momento podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnHL_Vv5dVF42PkwlrakRXaPApWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Quirografários (III) e ME/EPP (IV):

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Os pagamentos relativos à primeira parcela foram registrados até o mês de junho de 2023, totalizando R\$ 384.727,99.

No mês de dezembro de 2023, foram realizados pagamentos relativos a 2ª parcela anual (2/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP), no valor de R\$ 274.443,68, totalizando até o fechamento do presente relatório o montante de R\$ 659.171,67 destinado aos credores das classes III e IV.

Credor	Valor (R\$)
ALLIANCE DISTRIBUIDORA E IMPOR	14
ALLMED SERVICOS MEDICOS S/LTD	147
ALPHATRADE FIDCNP	407
AMERICA NET LTDA	72
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PA	1.302
APARECIDO MIGUEL PEREIRA DA SI	1.737
AREAL DURAU LTDA - EPP	646
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SER	587
ATHUAR MEDICINA E SEGURANCA DO	9.930
ATIVAFROTA LOCAES DE EQUIPAM	686
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS	157
BANCO BRADESCO SA	5.072
BARBARA VIANA MOREIRA ANDRADE	1.130
BATERIAS PRESTOCAR LTDA - EPP	79
BELLWARE SISTEMAS	8.143
BRADESCO SAUDE	511
BRENNAND - COMPANHIA DE CIMENT	3.202
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRI	6.467
CANIL ROTT GOLD LTDA	188
CARDANS BETIM INDUSTRIA E COME	2
CCM CAMARIAS E ACESSORIOS DE BO	95
CELIO MARCOS RODRIGUES INSFCA	3
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAME	8.438
CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	300
COMBUSTRAN DERNADOS DE PETROL	1.338
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNE	5.244
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO	4.467
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E	519
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA	204
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	4.863
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRET	177
CONGRESERV G S LTDA	14.100
CONSTRUTERRA LOCA O E TERRAPL	93
CONSTRUTORA MARTINS LAINNA LTDA	2.933
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE	832
CP DE SOUZA - OBRAS - ME	179
CSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	7.374
DAVIDSON COELHO CAMPOS	31
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS	1.855
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQ	8
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES	165
DESENTUPIDORA BETEL LTDA	36
DIPESUL VEICULOS LTDA	175
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PE	770
EDP SAO PAULO DE ENERGIA S.A.	307
ELEKTRO REDES S.A.	106
ELETROPOLAU METROPOLITANA ELET	1.573
EKEM MATERIAIS SOUTH AMERICA	869
EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO	4.364
EMBU SA ENGENHARIA E COMERCIO	9.505

Credor	Valor (R\$)
ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI	1.009
EXTERMINEX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	7.330
FANAL SAO PAULO COMERCIO DE DERIVADOS DE	7.455
FERRARI DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56
FESACO COMERCIAL DE FERRO E AC	1.027
FORCE QUIMICA LTDA ME	245
FORMWORK PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	377
G S MENDONCA COMERCIO DE PECAS	185
GAPLAN CAMINHOS LTDA	11
GCR MAQ INDUSTRIA E COMERCIO D	219
GEORGE LUIZ BERRETTA	186
GOOD CESTA BASICA LTDA	135
GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	49
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CO	1.586
HM LUTFAL ADEQUACAO CONSTRUCA	104
HUMBERTO MASSON	44
ICONIC LUBRIFICANTES S/A	235
INFOAGUA SERVICOS AMBIENTAIS E	205
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	5.750
IRANILDO DA SILVA FARIA LANCH	152
ISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2.200
ITAU UNIBANCO S/A	988
JAIMET MOURA	188
JAIR MAXIMO TORRES	78
JAQUELINE LARA GALVAO DOS SANTOS	578
JS PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELL	119
JULIO CESAR NEPONUCENO	331
KAOBA EQUIPAMENTOS LTDA	275
KIDDO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1.866
LAPONIA SUDESTE LTDA	72
LEILA TRUGILHO LOZANO	104
LIDIANE CRISTINA SILVA SANTOS	1.122
LIEBHERR BRASIL LTDA	33
LOCADORA MENDES	34
LOCALIZA RENT A CAR S/A	514
LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LI	363
M.B.M COMUNICACAO VISUAL	26
M.SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS L	158
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	644
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	10.416
MARCELLA CARLOS FERNANDEZ CARD	37
MARIA ELAINE DA SILVA GONCALVE	37
MBV - MINERACAO BELA VISTA LTD	225
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR D	376
MINERA O BARUERI LTDA	3.070
MINERADORA PEDRIX LTDA	3.992
MOLAS CACIQUE LTDA	1.056
MOOTRAT PECAS PARA TRATORES LT	51
MWE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO	588
NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA	2

Credor	Valor (R\$)
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LT	36
PEDREIRA CARRASCOZA LTDA	1.023
Pedreira Engenharia Ltda	1.601
PEDREIRA ICA LTDA	1.083
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA	1.335
PEDREIRAS BAHIA LTDA	3.254
PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRU	3.375
PLATOPECAS-COMERCIO DE AUTO PE	99
PNEUSOLA RECAPAGEM LTDA - EPP	88
POLYRUBBER LTDA	213
PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA	1.122
RADAR BORRACHAS	7.242
RASA AGRO INDUSTRIAL S/A	1.303
REALTRAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	43
RENAN MONTANARI DE LIMA	226
RIUMA MINERACAO LTDA	20.075
RODOQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PROD. QUIMICOS	1.067
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	223
RIF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	396
RIF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA - EPP	1.185
SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E	373
SANDRINY MINERACAO LTDA	184
SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ES	3
SIXA S.A	1.460
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS	11.898
SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE	34
SOL NASCENTE DIESEL LTDA - ME	34
SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUAO LTDA	38
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS	158
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUST	40
SOTREQ S/A	11.885
STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLE	9.596
SUL LESTE CASA DOS CARDANS LTD	406
TABELONATO PROTESTO DE TITULOS PODER JU	184
TALITA RODRIGUES PEDROSO	317
TANARA COMERCIO DE LUBRIFICANT	1.850
TERRITORIAL SAO PAULO MINERACA	9.119
THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS	119
THERMO-TEC SERVI OS AUTOMOTIVO	119
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2.463
TOTVS SA	2.485
TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E	3.376
TRANSRIO CAMINHOS EL DORADO	86
TRANSFER TERRAPLENAGEM LTDA	97
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	7
TREVODARIO - TRANSPORTE E COME	35
UNI-BAL BALANCAS LTDA EPP	1.384
URBE LOCACAO INDUSTRIA E COMER	1.359
USITORNO IND. E COM DE PECAS T	65
VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAME	155

Credor	Valor (R\$)
VIDRACARIA CAR CENTER LTDA - M	13
VITORIA PNEUS LTDA EPP	345
VITTA COMERCIAL LTDA - ME	39
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	5
VR BENEFICIOS	2.226
VULCAMIL VULCANIZACAO E COMERC	167
WAGNER BORCES GIUDICE JUNIOR -	16
Total - 2ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos	274.444

Credor	Valor (R\$)
Totvs S/A	2.894
Alessandra R. Martins	6.447
Pedrita Planejamento	3.930
Itaú Unibanco S/A	1.162
Total - 1ª Parcela da 1ª modalidade de pgtos	14.433

A Recuperanda também apresentou informações acerca da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia e do procedimento de finido para que os credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) exercessem o direito de subscrição dos referidos títulos, de modo a viabilizar o cumprimento da 2ª modalidade de pagamento do PRJ, correspondente a 90% do valor dos créditos.

A assinatura dos boletins de subscrição deveria ter sido realizada presencialmente na sede da Recuperanda, até o dia 23 de junho de 2023.

Até o momento foram assinadas as escrituras a seguir relacionados, segundo informou a companhia:

ARMAC LOCAAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI
MINERACAO BARUERI LTDA
RODRIGO ANCONA LOPEZ LARRABURE
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA
LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LIMITADA EPP
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LTDA
FORCE QUIMICA LTDA
VOLKSWAGEN
TESHEINER CAVASSANI E GIACOMAZI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

Até o momento a Recuperanda não apresentou informações sobre a 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia e do procedimento definido para que os credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) que não exerceram seu direito de subscrição dos títulos na 1ª emissão, o possam fazer neste momento.

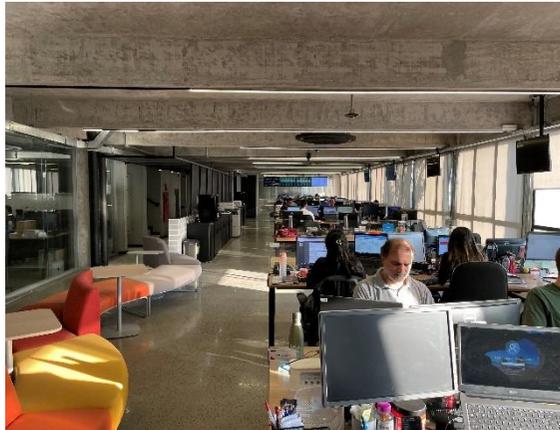
7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

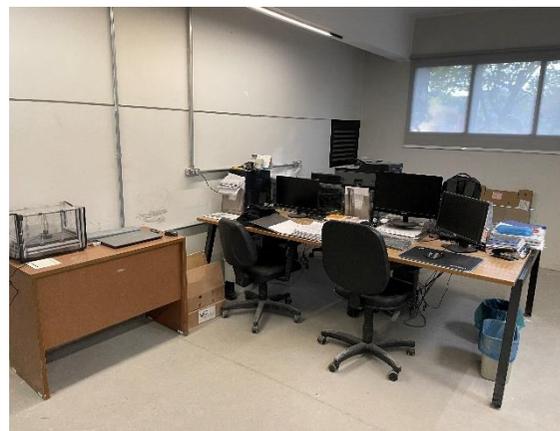
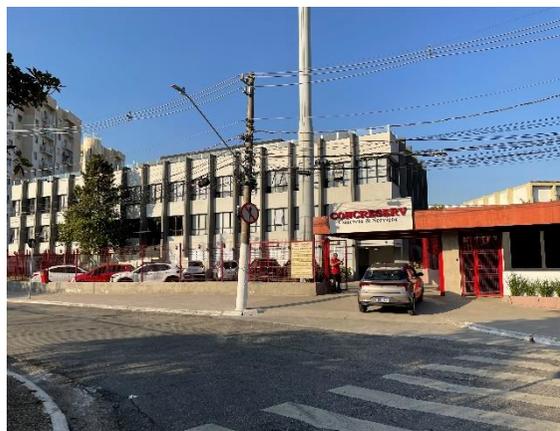
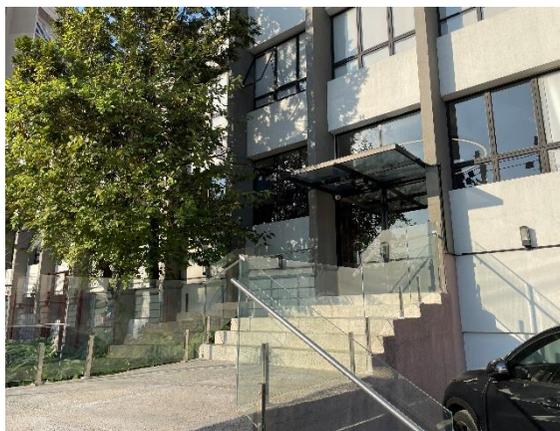
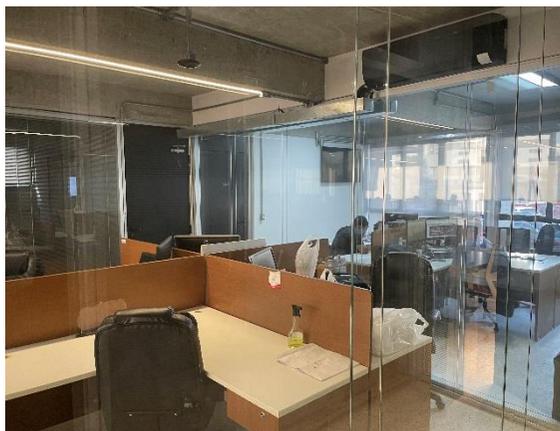
Inicialmente, resta informar que conforme mencionado no Relatório Mensal de Atividades protocolado no último mês, devido às intensas chuvas que ocorreram no mês de maio, as unidades do Rio Grande do Sul foram fortemente afetadas e prejudicadas, encontrando-se atualmente em processo de normalização.

Além disso, no que tange às demais unidades de Conereserv, localizadas na Capital Paulista e na Grande SP, a equipe da Administradora Judicial realizou as respectivas vistorias, tendo atestado o pleno exercício das atividades empresariais nessas localidades, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

➤ SEDE

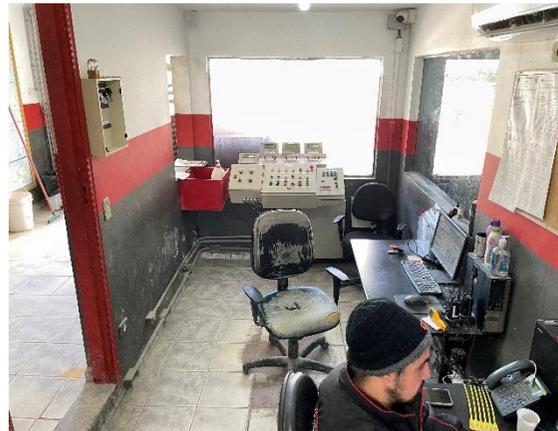








➤ **UNIDADE ITAQUERA**



➤ **UNIDADE BARUERI**



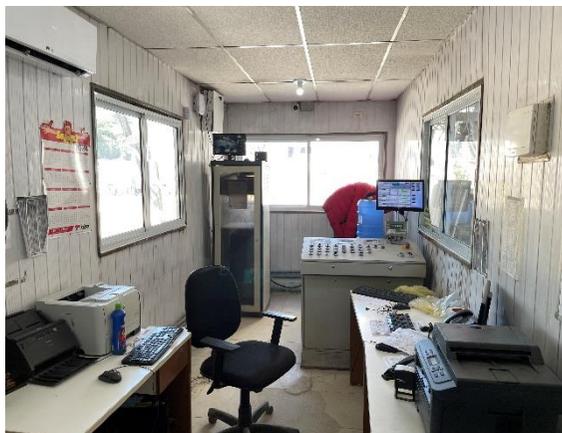
➤ **UNIDADE SANTO AMARO**



➤ **UNIDADE TABOÃO**



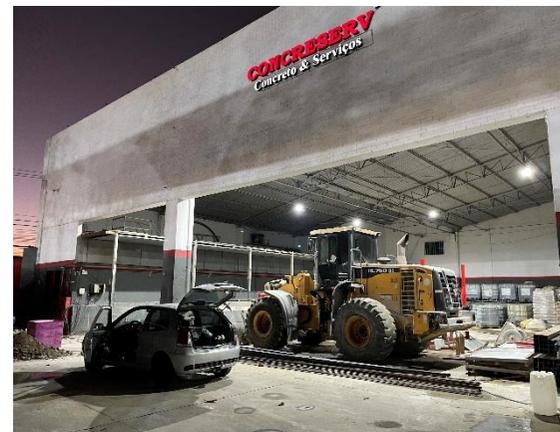
➤ **UNIDADE GUARULHOS**



➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



➤ **UNIDADE LIMÃO**



➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**

